



**PORTARIA Nº 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*01/02/2024*  
*Secretaria Municipal de Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.246/2022 e ainda;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de registrar e oficializar a função exercida pela servidora;

**CONSIDERANDO** a importância das atribuições que competem à servidora;

**CONSIDERANDO** a relevância da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**RESOLVE:**

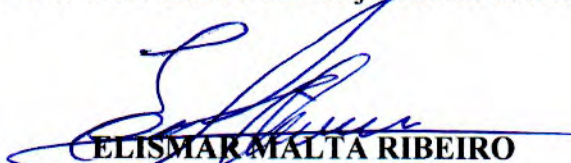
**Art. 1º** - Nomear a servidora efetiva, **ELIZABETH MATSUMOTO NOBRE**, para exercer a função de **Secretária Escolar**, 30 horas semanais, no **Centro Municipal de Educação Infantil Tia Diza**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº. 5.895/2024